



Câmara Municipal De Natividade Da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro – Natividade da Serra / SP – CEP:12.180-000
Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.2134 – e-mail: cm-serra@uol.com.br

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2005

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A PROMOVER DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS DE NATAL A SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS, Presidente da Câmara municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga a seguinte Resolução:

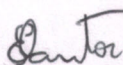
ARTIGO 1º - Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a promover distribuição de “cestas de natal” a servidores da Câmara Municipal de Natividade da Serra, que tenha salário até 1.000,00 (Um Mil Reais).

PARÁGRAFO ÚNICO – A “cesta de natal” poderá conter, além das mercadorias de “cesta básica” produtos natalinos, exceto bebidas de qualquer natureza, não podendo ultrapassar o valor de R\$ 100,00 (Cem Reais).

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução serão cobertas com recursos orçamentários próprios, suplementados se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 08 de Dezembro de 2005.

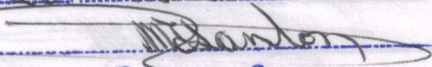

Evail Augusto dos Santos
Presidente

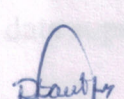
Publicado e Registrado na Secretaria desta Câmara Municipal.

**SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE.
PARAIBUNA - SP**

Recebi nesta data cópia da Resolução,
para arquivamento nos termos do Art.
55 § 4 do Dec. Lei Complementar n.º
9 de 31-12-69.

Reg. n.º 133/06
Par. 26/ abril / 2006


Mário Eugênio Santos


Diva dos Santos Domiciano
Of. Secretaria Subst.